

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR PARA O PROGRAMA DE MESTRADO
INTERDISCIPLINAR EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA
REABILITAÇÃO - 1º SEMESTRE/2024**

1. Do objeto:

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação (Mestrado Interdisciplinar) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, faz saber aos alunos egressos do Curso de Graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia, que estão abertas as inscrições para obtenção de 02 (duas) Bolsas Benefício-taxa, dada diretamente pela Instituição, a qual isenta o custeio de 50% (cinquenta por cento) das taxas relativas às mensalidades do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação (Mestrado Interdisciplinar) exclusivamente para os candidatos habilitados no processo seletivo realizado no **1º SEMESTRE/2024**.

2. Prazos de inscrição e documentação:

Os interessados deverão se inscrever concomitantemente à inscrição no processo seletivo do Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação no período do Edital 5/2023 preenchendo a ficha anexa ao presente documento e entregando conjuntamente com a documentação exigida no citado edital (Anexo I).

3. Requisitos para concessão da bolsa:

- a) Ser egresso dos Cursos de Graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia da UNIMAR;
- b) Ter sido aprovado em primeiro ou segundo lugar entre os egressos da UNIMAR, que cumprirem todos os requisitos deste Edital, no processo seletivo do Mestrado conforme o Edital supracitado;
- c) Não possuir pendência financeira com a Instituição;
- d) Ser aprovado na seleção pela Comissão de Bolsas ou pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo (edital 5/2023);
- e) Possuir bom desempenho acadêmico;
- f) Não acumular a bolsa com qualquer outro auxílio de agência de fomento;
- g) Ter disponibilidade de dedicação no Programa de Mestrado por 10 (vinte) horas semanais, para atuar nos processos de acordo com o cronograma da Comissão de Bolsa.

4. Do processo de seleção:

- a) O processo de seleção será realizado concomitantemente com o do edital supracitado (5/2023) e será conduzido por uma Comissão de Bolsas formada pelos membros da Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- b) O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa;

5. Das obrigações do bolsista (Anexo II):

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Mestrado, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas;
- b) Cumprir estágio de docência, de acordo com o Programa Institucional;
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo;
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 29 de junho (no primeiro semestre) e 29 de novembro (no segundo semestre), impreterivelmente, ou quando for solicitado pela Comissão de Bolsas;
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico, publicando ao menos 01 (um) artigo ao longo do Programa em periódico classificado, no mínimo, com Qualis A4;
- f) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada;
- g) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar;
- h) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, imediatamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- i) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

6. Disposições gerais:

- a) A Universidade de Marília - UNIMAR é exclusiva financiadora da presente bolsa de estudos, que corresponde a este Edital.
- b) A bolsa será concedida aos alunos egressos melhores classificados que cumpram os requisitos deste Edital, sendo vedado o seu fracionamento.
- c) Os alunos selecionados e não contemplados serão classificados em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de outras bolsas destinadas a egressos disponibilizadas até 31/03/2024; após esse prazo, havendo vacância da bolsa, novo processo seletivo será aberto por Edital.
- d) Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo de seleção e os andamentos posteriores das atividades do bolsista serão dirimidos pela Comissão de Bolsas.

Marília, 18 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Adriano Cressoni Araujo
Coordenador do Mestrado em
Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação

ANEXO I

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Curso de Mestrado Interdisciplinar

SELEÇÃO DE BOLSISTAS EGRESSOS DA UNIMAR – 2024/1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados do Candidato/a

Nome:

Linha de pesquisa:

Orientador(a), se houver:

Endereço:

Rua: _____ n° _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data da Emissão:

Profissão:

Escolaridade (Nome do Curso (maior nível):

Ano de conclusão:

Instituição:

2- Data de ingresso no Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Universidade de Marília.

Mês: _____ Ano: _____

3- Título do Projeto (se houver):

4- Disponibilidade para pesquisa:

_____ horas semanais.

Marília, SP ____/____/202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, sob o nº da matrícula _____, com vínculo no Programa de Mestrado Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, da Universidade de Marília – Unimar, candidato (a) à BOLSAS DE ESTUDOS DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa de Mestrado, no período de 24 meses, a contar de março de 2024.

Estou ciente de que o auxílio se constituiu em instrumento de apoio à execução do Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais, da Unimar, em atividades de assistência prestada pelos discentes. Como bolsista, comprometo-me a:

- a) Dedicar 10 horas semanais às atividades do programa de mestrado, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas.
- b) Cumprir estágio docência, de acordo com o Programa Institucional.
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo.
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 29 de junho (no primeiro semestre) e 29 de novembro (no segundo semestre), impreterivelmente, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado, publicando ao menos 01 (um) artigo ao longo do Curso, em periódico classificado, no mínimo, com Qualis A4.
- f) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico.
- g) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, da Unimar.
- h) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- i) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

Marília, SP _____/_____/202__.

Assinatura do bolsista